DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CORPO DE BOMBEIROS

Eu, CRISTOPHER CAVALCANTE TOMAZ, responsável técnico da prefeitura de EIRUNEPÉ/AM, após análise dos projetos arquitetônicos referente ao Convênio nº 945837, cujo objeto é a **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, venho por meio desta declarar que:

O referido projeto se trata de uma **ampliação de estrutura existente**, caracterizando-se como um empreendimento de **pequeno porte**, cuja execução não apresenta riscos elevados ou situações que demandem a intervenção do Corpo de Bombeiros.

O projeto atende às **normas técnicas aplicáveis de segurança**, estando em conformidade com o Código de Obras e Posturas do município e com a **Lei Estadual nº 2.812, de 17 de julho de 2003**, que institui o Sistema de Segurança contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco no estado do Amazonas.

Adicionalmente, o empreendimento se enquadra nas disposições da **Portaria nº 005/DAT/2020**, que dispensa o licenciamento ou emissão de Auto de Conformidade do Processo Simplificado (ACPS) para edificações de baixo risco, considerando que possui características como área inferior a **200 m²**, no máximo **3 pavimentos**, e não envolve armazenamento de líquidos inflamáveis acima de **1000 litros** ou gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de **190 kg**.

Diante das características do empreendimento, **não há necessidade de intervenção do Corpo de Bombeiros** para a viabilização e andamento deste projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTOPHER CAVALCANTE TOMAZ
Data: 30/04/2025 11:53:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTOPHER CAVALCANTE TOMAZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 35819-AM

Endereço: Rua Intendente José Pedro, 244 - Centro
CEP: 69.890-000 - Eirunepé - Amazonas
E-mail: gabinete.prefeitura@eirunepe.am.gov.br